



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 34 04/08/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA.”

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTFÓBICA, com a incumbência de estabelecer e elaborar o Plano de ações orientadoras para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência LGBTFÓBICA no Município de Esperantina;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTFÓBICA:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Coordenador(a): Mara Gardene Gomes Fontenele

Membro I: Marinalda Maria Silva

Membro II: Hamilton Alves Barbosa Junior

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro I: Elis Regina Pereira Rocha

Membro II: Samara Maria Pinheiro de Castro

III – Representantes da Sociedade Civil:

Membro I: Monallyza Araújo Barboza

Membro II: Bruno Teixeira Torres

Parágrafo único: Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente do Comitê.

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio presencial, em Ata por Secretário (a) escolhido (a) pelos membros.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, 04 de Agosto de 2021.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:0B61F979A444A182

Id:1518DFC4330A9D36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 34 04/08/2021

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA."

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTFÓBICA, com a incumbência de estabelecer e elaborar o Plano de ações orientadoras para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência LGBTFÓBICA no Município de Esperantina;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTFÓBICA:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Coordenador(a): Mara Gardene Gomes Fontenele

Membro I: Marinalda Maria Silva

Membro II: Hamilton Alves Barbosa Junior

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro I: Elis Regina Pereira Rocha

Membro II: Samara Maria Pinheiro de Castro

- Representantes da Sociedade Civil:

Membro I: Monallyza Araújo Barboza

Membro II: Bruno Teixeira Torres

Parágrafo único: Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente do Comitê.

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio presencial, em Ata por Secretário (a) escolhido (a) pelos membros.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, 04 de Agosto de 2021.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

ERRATA DE ATA
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Os Membros da Comissão de Aquisição Direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, reuniram-se para deliberar sobre os Documentos e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Na posse dos documentos e projetos de venda, passou para a análise dos mesmos

- 1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 35.202.279/0001-70, atendeu satisfatoriamente ao edital
- 2- BRUNO ARAÚJO PEREIRA, CPF: 066.779.463-80, atendeu satisfatoriamente ao edital
- 3- COOPERATIVA DO AGRANOGÓCIO DO BAIXO PARNAIÁ MARANHÃO, CNPJ: 18.359.011/0001-28, atendeu satisfatoriamente ao edital
- 4- JOÃO BATISTA SILVA, CPF: 273.956.423-68, atendeu satisfatoriamente ao edital
- 5- ANTÔNIO FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 058.482.413-09, atendeu satisfatoriamente ao edital

Após análise de documentações e propostas seguem abaixo a distribuição de itens:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA		
DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
ABÓBORA	KG	3.000
BANANA PRATA	KG	14.250
BATATA DOCE	KG	3.000
BETERRABA	KG	13.000
CEBOLA COMUM	KG	3.000
CENOURA	KG	8.000
CHUCHU	KG	3.000
LARANJA	KG	12.000
MAMÃO FORMOSA	KG	12.000
MELANCIA	KG	5.000
POLPA ACELORA	KG	12.000
POLPA GOIABA	KG	12.000
TOMATE	KG	500
REPOLHO	KG	500

COOPERATIVA DO AGRANOGÓCIO DO BAIXO PARNAIÁ MARANHÃO		
DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
ALFACE	UND	1.000
ABACAXI	KG	1.500
ALHO	KG	500
BATATA INGLESA	KG	3.000
FRANGO	KG	5.000
MELÃO	KG	5.000
MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	3.500
POLPA GOIABA	KG	8.000
POLPA ACEROLA	KG	8.000
QUIABO	KG	200
TANGERINA	KG	300
PEITO DE FRANGO	KG	500
OVO	UND	3.500
BEBIDA LACTEA	LT	9.000
PÃO MASSA FINA	PCT	2.000

JOÃO BATISTA SILVA (PRODUTOR INDIVIDUAL)		
DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
MACAXEIRA	KG	1.000
MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	1.000
MAXIXE	KG	200

ANTÔNIO FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA (PRODUTOR INDIVIDUAL)		
DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
BANANA PRATA	KG	3.750
COENTRO E CEBOLINHA	KG	1.500

(Continua na próxima página)